

A COMÉDIA DAS VAIDADES: MARXISMO, OLIGARQUIAS POLÍTICAS E COLETIVIZAÇÃO HISTÉRICA DO GENDERISMO

THE COMEDY OF VANITIES: MARXISM, POLITICAL OLIGARCHIES AND THE HYSTERICAL COLLECTIVIZATION OF GENDERISM¹

GIANFRANCO LONGO

Università di Bari, Italia
gianfranco.longo@uniba.it

Received: 17 Jan 2022

Accepted: 28 Mar 2022

Published: 04 Abr 2022



Resumo: A ideologia do *gênder* emerge como a próxima fase do relativismo mais maduro que, por sua vez, encontrou suas raízes no campo de concentracionário estruturalismo pós-marxista, de Gilles Deleuze a Michel Foucault, mas que já havia recuperado ampla abertura na filosofia analítica de Jules Viullemín e no existencialismo marxista de Jean-Paul Sartre. O culto do corpo como *eu* absoluto e a busca de uma sobreposição da cultura sobre a natureza, da civilização cultural e política sobre a civilização tradicional, delineiam no *gênderismo* uma propensão para a colonização da pessoa humana, induzida a confundir a proteção dos direitos individuais e a proteção das liberdades fundamentais

como garantia peculiar de uma escolha ainda *axiológica* que além de ser uma expressão ideológica de uma orientação sexual conduz apenas à omesessualização categorizada e destrutiva do desígnio criador de Deus, precisamente porque a omesessualização deve ser e tornar-se não uma escolha pessoal, mas política e ideologicamente personalizante, para mudar o sentido da realidade e da criação, das *palavras* e das *coisas* a ponto de se propor coletivista, destacando-se nesse caráter histérico e obsessivo, especialmente quando se propõe um uso pedagógico ou nada menos que identificar características da formação universitária e dos cursos de pesquisa.

Palavras-chave: Gênero. Foucault. Direitos Humanos. Politicamente correto. Marxismo. Freud. O plano criativo de Deus. Gênesis. O comportamento sexual. Sartre. Família. Criação.

Abstract: Gender ideology emerges as the next phase of the more mature relativism that in turn found its roots in post-Marxism and structuralism from Gilles Deleuze to Michel Foucault, but which had already recovered wide openness in the analytical philosophy of Jules Viullemín and in the Marxian existentialism of Jean-Paul Sartre. The cult of the body as absolute self and the search for an overlapping of culture on nature, of civilization on civilization, outline in genderism a propensity for colonization of the human person, led to confuse the protection of individual rights and the protection of fundamental freedoms as a particular guarantee of an even axiological choice which, from being an ideological expression of a sexual orientation, leads solely to the categorized, destructive

¹ Gianfranco Longo (Bari, 1965) Premio Accademico Internazionale per la Letteratura Contemporanea “Lucius A. Seneca” nel 2022; *Nabokov Library* per la poesia 2022, insegna *Filosofia della pace* nell’Università di Bari “Aldo Moro”.

omesexualization of God's creative plan precisely because it stands to be and become not a personal choice, but politically and ideologically personalizing, so as to change the sense of reality and creation, of words and things to the point of proposing collectivization, highlighting in this hysterical and obsessive characters, especially when a pedagogical use is proposed or no less if they are identified as characters of university training and research courses.

Keywords: Gender. Foucault. Human rights. Politically correct. Marxism. Freud. God's creative plan. Genesis. Sexual behaviour. Sartre. Family. Creation.

Nota introdutórias: o inferno da concentração ideológica

1. Numa das suas mais brilhantes obras teatrais, mas também visionária em relação ao nosso presente², Elias Canetti delineia um Estado totalitário, sem nome e sem passado, erguido do nada, perturbando o tempo e a temporalidade, Estado chamado País, portanto um lugar estendido ao *everywhere* perceptível em toda a parte e ao inconsciente *elsewhere*, no qual são rejeitados qualquer perspectiva de futuro e reconhecimento da pessoa, uma verdadeira identificação satírica do que já era em 1934 o Estado soviético ou o Estado nazista, Elias Canetti mostrou como a proibição de possuir um espelho e a queima a que o Governo do País condenara todos os espelhos, mesmo com grande entusiasmo da população, traduziram-se gradualmente numa psicose coletiva de perda da imagem e de si mesmo, mistificada numa irreprodutibilidade em que cada pessoa veria então apenas um nada que, na realidade, estaria destinado ao ponto de negar e renegar, não só a si próprio, mas também aos outros, esgotando toda a identidade para não ser mais peculiar e específica, mas dependente de uma identidade absoluta e *coletivizada* em que todos teriam de se encontrar sem nunca serem eles mesmos, assimilados ao Governo do país, homologados a um critério deflacionário de autoimagem, oposto ao atual de dispersão contínua, uma verdadeira desolação inflacionista das autoimagens.

2. No entanto, a crise das imagens no sentido da proibição da sua reprodução, a restauração de uma ordem absoluta que delineia o bem-estar exclusivamente pela eliminação do autoculto ou do autocuidado, equivalem à inflação de imagens, revelando o *esse est percipi* apenas na imagem outorgada e concedida pelo Governo do País, em que cada um terá de retrair e recompor-se como se fossem cadáveres, diluindo as suas identidades pessoais num ritual perturbador de autorrejeição num processo de *coletivização histórica* mútua da identidade

² Referimo-nos à peça de Elias Canetti, *La commedia della vanità* (1934) Einaudi, Turim 1975.

perdida, um processo levado a cabo por um poder esotérico, embalsamado na sua própria invisibilidade, útil para igualar o destino de todos num único possível, o do Governo do País, ou atualmente, *mutatis mutandis*, no desrespeito da nossa própria individualidade *históricamente homossexualizada* a tornar-se um papel de culto e cultural, despersonalizado da sua própria natureza em favor de um culto ideológico: o gêneroismo .

3. Na comédia de Canetti, a imagem destruída, e podemos dizer também derridianamente *de-costruída*, de cada um corresponde ao declínio da pessoa: com o advento do *gênerismo* como epígono pós-marxista maduro e fruto mais imediato do relativismo e do *pensiero debole*, desenvolvido na Italia con Gianni Vattimo, concebido como um novo itinerário axiológico-messiânico rumo à salvação das desigualdades de classe ou das disparidades econômico-sociais, o progressiva dispersão e a fluidez da identidade sexual concretizam-se numa reprodução multiplicada do idêntico come expectativa entusiástica de segurança, que, como veremos ao longo destas páginas, resulta na consolidação da proteção dos direitos individuais e da garantia das liberdades fundamentais numa sobreposição de diversidades que, portanto, se anulam – exatamente come em Canetti a perda de imagens levou à anulação da própria pessoa humana – até à busca desesperada de simulacros substitutos do *Self*: a abordagem de Canetti é distópica e apocalíptica, da qual emerge a fraqueza do coração humano e a eterna dependência de um messianismo revolucionário infernal, ao feitiço das oligarquias capazes de se propor como prontas a gerir as incertezas que o futuro nos reserva, mas cancelando-o e oferecendo apenas um acontecimento encerrado num presente, já estabelecido por todos os *políticos* possíveis como escuro e sombrio, privado de esperança, ao ponto depois de quase abjurar, dir-se-ia, *res cogitans* e *res extensas*, mesmo indo muito além de Descartes e da sua dicotomização ontológica, anulando precisamente sej a *res* cpmo também o *cogito*, aniquilando tanto a *mente* como a *matéria*, tornando neutra e ontologicamente desrealizada tanto o homem como a mulher³, pois cada *res*, assim como toda pessoa, torna-se possível e substituível por um ser-outro indeterminado e por um reflexo pretensioso da identidade, espelho do outro e do outra sem, no entanto, poder separar funções ou papéis, mas reconhecê-los e individualizá-los na própria complexidade específica e nas suas qualidades peculiares que cada pessoa em si possui e que

³ Ronald Laing, *L'io diviso*, Einaudi, Torino 1969, no qual o psiquiatra escocês examinou, talvez pela primeira vez, a cisão entre um ego corpóreo e um ego incorpóreo, causa dessa insegurança ontológica na base de muitas sugestões de fluidez sexual.

a estigmatizam única dentro da história humana, condição que o *gênderismo* elimina com um raspado de navalha de matriz ockhamiana, porque mina o epicentro da individualidade de cada pessoa, terraplana o seu próprio reconhecimento que se altera, fluidificando-se em cada simulacro totêmico possível e necessário ao político num determinado momento, assim como na comédia de Elias Canetti.

Como argumenta o filósofo e teólogo Antonio Malo:

«(...). Parece, então, que a distinção radical entre *sexo*, o que foi recebido e *gênero*, o que foi adquirido, consegue resolver o problema da sexualidade humana, que não seria natural, mas livre. Por outro lado, esta distinção simples e linear não nos permite compreender em que consiste exatamente o carácter pessoal da sexualidade. Se a sexualidade, de fato, se torna pessoal pelo simples fato de ser livre, isto é, não dada, e é livre quando escolhe sem levar em conta qualquer tipo de vínculo e regra, parece que para ter uma sexualidade pessoal basta escolher de acordo com a inclinação sexual que se acredita sentir aqui e agora. Mas quando se age apenas de acordo com este critério, a sexualidade, em vez de se tornar pessoal, é despersonalizada porque se submete a modas e outros condicionamentos. Portanto, em ambas as concepções de sexualidade, como poder natural ou como livre escolha, há uma espécie de dualismo porque partimos de uma análise – lógica num caso e existencial no outro – que não corresponde à unidade da pessoa. De facto, por um lado, pensa-se que a essência humana é em si mesma assexuada, de modo que o sexo seria simplesmente uma diferença accidental ou um poder, ligado apenas ao corpo ou, no máximo, à união; por outro lado, pensa-se que a sexualidade é pessoal e não natural, porque não está ligada ao corpo, mas ao uso da liberdade»⁴

4. Na obra deste último emerge uma busca impossível da sua própria identidade irremediavelmente perdida; no *gênderismo* emerge, ao contrário, uma natureza humana, que por ser peculiar e específica, sofre sua própria remoção, cultural, como expressão de uma colonização totalizante⁵ que empurra ao autoesquecimento, até a busca exasperada dum narcisismo absolutizante, e, portanto, em algumas fases, a *coletivização histórica*, bem como a homogeneização relacional de cada estímulo como valor, de cada instinto como descoberta de uma nova experiência e de progressiva transformação e mutabilidade. antropológica, de uma fluidez identitária⁶ que anula todas as aquisições possíveis de autoimagem num poder

⁴ Antonio Malo, *La condizione sessuata. Tendenze sessuata, eros e donazione*, in Acta Philosophica, II, vol. 25, 2016, p. 232 (o dois cursivos *sessu* e do *genere* são o autor deste estudo).

⁵ Muitas vezes, no que diz respeito à ideologia de *gênero*, o Papa Francisco adverte-nos para estarmos "atentos às novas colonizações ideológicas (...) que procuram destruir a família", disse o Papa Francisco, Discurso de 16 de janeiro de 2015.

⁶ Carla Rossi Espagnet, *Missione famiglia*, EDUSC, Roma 2022, pp. 147 e segs.

esotérico, com um carácter inflacionista que dissipa a identidade pessoal, peculiar e natural numa absolutização *genérica* da igualdade, enfim sentido epidérmico, flexível, indistinto e polivalente de uma igualdade fumegante, bem como da propaganda e, de certa forma, do sexismo blathers, assimilar e engolir toda a diversidade, uma igualdade que não corresponda a uma proteção eficaz dos direitos individuais e a uma garantia das liberdades fundamentais que, direitos e liberdades no seu conjunto, complexos e unitários, devem ser salvaguardados, nomeadamente tendo em conta a sua qualidade específica, bem como a sua generalidade e abstração, bem como a sua universalidade e particularidade, sem reduzir tudo a uma mera custódia, indeterminada e ambígua, exclusivamente orientada para uma garantia de afirmação pedagógica e cultural da *homossexualização* individual, o que vai a caracterizar época e idade, cultura e identidade por uma mecânica obsessiva da indeterminação comportamental, que se impõe contraditoriamente, mas de forma totalitária, como uma grotesca comédia *das* vaidades.

5. Além disso, do ponto de vista estritamente jurídico-constitucional, a proposta de reivindicação de um direito, manifestamente violada, assenta numa questão essencialmente lógico-formal: a própria *existência* do direito subjetivo que seria considerado ou presumido violado, pois se assim não fosse, estaríamos perante a determinação de um condicionamento político, ou de pretensões e pretensões de natureza político-social, mas não estaríamos diante de uma violação formal de um direito subjetivo, explícito em seu alcance prejudicial, não estaríamos diante do dever de proteção contra um processo jurídico existente para garantir sua efetividade como direito subjetivo colocado e decorrente do próprio caso jurídico, até salvaguardar os aspetos de uma liberdade fundamental posterior e derivada historicamente adquirida pelo processo de elaboração filosófica, jurídica e política das democracias ocidentais, como o direito de voto e a correspondente pluralidade livre de escolha.

6. O princípio da igualdade, portanto, tal como consagrado no primeiro parágrafo do art. O artigo 3.º da Constituição italiana representa, de forma coerente, um processo jurídico que impõe a existência de condições específicas contra as quais deve ser evitada qualquer disparidade das mesmas condições, de modo a assegurar a garantia da sua validade, ou seja, a própria existência do princípio da igualdade, disparidade que deve ser evitada para salvaguardar a produção dos efeitos concretos decorrentes do princípio da igualdade. no seio da sociedade civil, prosseguindo objetivos que assegurem condições iguais a todos os cidadãos, como a participação num concurso público, sem alterações provocadas por uma

seleção prévia de candidatos apenas do ponto de vista recenseado, ou mesmo da classe social agora inequivocamente inexistente nas democracias ocidentais, ou mesmo sem desequilíbrios no que diz respeito à crença, à filiação política, em essência: “sem distinção de sexo, raça, língua, religião, opiniões políticas, condições pessoais e sociais”, como se afirma na art. 3, primeiro parágrafo da Constituição italiana, e muitos outros exemplos podem ser encontrados, no que diz respeito ao princípio da igualdade, em vários sistemas jurídicos constitucionais contemporâneos.

I. O problema do totalitarismo culto e do gatilho ideológico relativista:

A *generização* do direito subjetivo

1. No entanto, da mesma forma, acontece que, ao homologar uma condição de diversidade a uma dimensão de igualdade de identidade, por exemplo de natureza meramente sexual, as diferenças são constituídas e definidas de modo a criar um *disparate jurídico*.

Já no caminho histórico-filosófico ocidental, itinerário que então permitiu a consolidação daqueles princípios jurídico-políticos inseridos nos sistemas constitucionais para proteger as liberdades fundamentais e garantir os direitos individuais, entendeu-se que no mesmo conceito de tolerância era possível identificar o seu oposto, uma intolerância indeterminada para com tudo o que não estava *alinhado* às virtudes da tolerância política e da homologação num modelo de referência, contrário ao Estado absoluto, mas equivalente em ser igualmente “absoluto”, apenas diferenciado por lugar e lado opostos: este é o caso agora notoriamente um ponto de referência e em abundância examinado da Revolução Francesa de 1789, mas também de outros desequilíbrios jurídicos e sociais que atravessaram a Europa durante o século XX, como a Guerra Civil Espanhola de 1936, e anteriormente a Revolução Bolchevique de 1917, eventos em que critérios políticos e casos jurídicos de igualdade foram produzidos de forma bastante *singular*, o que na verdade revelou desigualdades fundamentais para aqueles que não haviam *modelado* e “integrado” com os princípios revolucionários que sancionavam, entre outras coisas, a abolição da propriedade privada, a reeducação nos *gulag* aos princípios revolucionários, a ênfase na propaganda e na retórica nas empresas e na vida quotidiana dos líderes revolucionários (especialmente na China comunista de Mao), ao ponto da destruição de todas as tradições culturais anteriores e de todas as tradições de fé, forçando populações inteiras a uma escolha forçada, a de se confiarem a um messianismo imanente,

muitas vezes xamânicos como podem tornar-se revolucionários-marxistas ou nazi-fascistas, onde os mesmos seguidores se sentem promovidos e pedagogicamente levados a uma adivinhação da aparência do presente oferecida pelos dirigentes, percebida pelas massas – também graças a um esforço capilar de propaganda estatal que opera desde a infância até à idade adulta – como aqueles capazes de interpretar os sinais do que está a acontecer tutelando a plena garantia das premonições a um futuro inexistente, imaginado em virtude de sugestões e movimentos internos a partir do caráter de plágio psicológico através do qual o próprio poder assume, cada vez mais ainda hoje, implicações esotéricas, isto é, reservadas e dir-se-ia *liturgicamente* rodeadas de procedimentos, terminologias e de um verdadeiro léxico de sinais e símbolos codificados num contexto meramente mimético, pois de imitação do sagrado, mas por parte do profano, de mutação dos aspetos do transcendente numa chave eminentemente imanente.

a. *Gênder* e sexismo: os *ilusionistas do poder* mítico-esotérico e os *oligarcas* e as *políticas* neo-relativistas

1. Estas características revelaram-se essenciais na conceção do chamado materialismo histórico-dialético e da relação dialética marxista: nunca de confronto, mas de luta e oposição entre partes por forças diferentes, atores que não são levados a conjugar-se, mas a entrar constantemente em conflito numa *dicotomização relacional* perpétua do ponto de vista pessoal, social, jurídico, político, humano e existencial, como se estivéssemos na presença constante de pares semânticos aporéticos e que assim permaneçam, sem que surja a possibilidade de evolução do reconhecimento identitário, precisamente com o objetivo de poder justificar a vontade-ser revolucionária e o dever-ser do materialismo histórico e dialético comunista e pós-comunista, dualidades úteis ao poder hegemónico dos verdadeiros *ilusionistas* políticos-revolucionários, desfarçando magicamente com os malabaristas da irrealidade, atualmente géneroistas manipulando as consciências populares, em sua fase de consolidação pós-revolução.

Nestes momentos e margens produzem-se efeitos de polarização e conflito permanente, pois isso assegura ao princípio revolucionário o seu dever-ser histórico básico, mesmo a sua própria indispensabilidade no destino do homem e a sua inequívoca oportunidade, soteriológica, na história do homem, para restabelecer o destino de uma

humanidade perturbada por desigualdades, diferenças que só na presumível dialética, capazes de concentrar ainda mais as discrepâncias, conflitando-as, encontrariam o seu ponto de equilíbrio, derivando, no entanto, da assimilação de uma parte à outra, até à *natureza binária* de uma parte que absorve da outra o papel, a aparência, a imagem, a função e a sua superestrutura, protege-as e reivindica-as realizando ambas as partes alternadamente, uma dimensão que é então semelhante a hipotetizar a urgência paradoxal de trazer a guerra para restaurar uma ordem de paz, em vez de prometer um equilíbrio de paz, em que precisamente entre as partes em conflito não deve haver uma, geralmente a vencedora, que decide as condições de paz reservando-se, a cada sinal que prejudique a sua paz, para propor o reequilíbrio através de um novo conflito, é o caso atual da Ucrânia ou das guerras dos Balcãs dos anos noventa do século XX⁷.

2. Portanto, os pares dicotômicos semântico-históricos sobre os quais se deve debruçar podem ser:

1. servo/senhor;
2. mente/matéria;
3. condição humana/dimensão existencial;
4. presente/futuro;
5. êxtase/felicidade;
6. investigação/verdade;
7. compreensão/realidade;
8. homem/mulher;
9. comando/obediência;

São situações, mas outras poderiam ser indicadas, que na realidade encontrariam nelas um epicentro de inclusão e harmonização não conflituosas, simplesmente descobrindo cada uma como uma parte diferenciada que não pode proporcionar uma igualdade de identidade na sobreposição, ou identificação simbólica, o que significaria generização e

⁷ Uma comparação musical é apropriada para cada leitor: vestígios de como a música meditou sobre a dor da guerra ou como a transfigurou podem ser vistos em relação às Guerras dos Balcãs na obra para grande orquestra de Giya Kancheli, ... *Al niente* (2000); a *Sinfonia n.º 10* em mi menor, op. 93, de Dmitri Shostakovich de 1953, para além de ser um itinerário inesquecível de meditação sobre os mártires das purgas de Estaline, torna-se também um momento de contrição e partilha da dor rumo a uma meta que vê em Deus a resolução de todos os conflitos e a harmonia da criação.

fluidez de uma parte na outra ou redução de uma parte ou outra a uma homogeneização primária que cancela a mesmo caracteres genéticos de seu oposto para duplicá-los: o servo não evolui substituindo o senhor como na famosa dialética expressa na *Fenomenologia do espírito* delineada por Hegel, nem podemos aceitar a separação gnoseológica proposta entre mente e matéria, isto é, que o dualismo ontológico cartesiano convencendo-nos de que o *cogito ergo sum* corresponde a um *protego ergo obligo* de matriz política totalitária, tranquilizadora, mas constantemente capaz de acusar, investigar, verificar através de procedimentos complexos; também não podemos encontrar uma resolução igualitária da diversidade entre homens e mulheres, aceitando e convencendo-nos de uma *a homosexualização* dos papéis perpetua, bem como da sua própria gênese e parentalidade, enfim poderíamos definir isso como uma regressão ontológica tal como sobrepôr, absorvendo personagens e identidades tradicionais primárias, cultura e culto à natureza, homem a mulher ou vice-versa, homem e mulher em si biologicamente criados peculiarmente diferentes, porque participam no projeto parental criativo e reprodutivo, um projeto que baseia sua gênese no fiat criativo inicial *de Deus*⁸.

3. A este respeito, o Papa Francisco exorta-nos também a não subestimar que a essencialidade do matrimónio só pode ter lugar entre um homem e uma mulher, quer porque participam no desígnio criador e procriador de Deus, quer porque eles próprios são criaturas na criação e no amor criador de Deus, quer porque são imagens da relação conjugal de Cristo com a Igreja. O Papa Francisco diz em *Amoris Laetitia* 124: «Um amor fraco ou doente, incapaz de aceitar o matrimónio como um desafio que exige lutar, renascer, reinventar-se e recomeçar de novo e de novo até à morte, não é capaz de sustentar um elevado nível de compromisso. Cede à cultura do provisório, o que impede um processo constante de crescimento.» Podemos, portanto, afirmar, seguindo o que o Papa Francisco nos escreve que:

A cultura do *provisório*, a que se refere o Santo Padre, é a perpétua falta de fiabilidade de um indivíduo, homem ou mulher, falta de fiabilidade que emerge também do sexismo como filosofia absolutizante e moralmente indefinível, porque abala e perturba todo o compromisso, perdendo o seu sentido, e transfere-se para uma imaginação, pessoal e arbitrária, identidades variadas às quais um indivíduo se pode sentir atraído, identidades que *podem ser sexualizadas* todos os dias seguindo critérios dispersivos e confusos (teatrais em seu ser em qualquer caso sexófobos da heterossexualidade), perseguindo uma ideologia básica que recupera grotescamente, de toda ambição e predisposição diária, a alternância, para

⁸ Gn 1,3.

um homem ou uma mulher, para tentar e estimular-se numa ênfase multifacetada e policromática de papéis, precisamente *sexualizáveis*, mas despersonalizados devido à recuperação de múltiplas metamorfoses "intuitivas e diárias" no que diz respeito a percepções, ou premonições, ou mesmo auspícios emocionais que mudam, e devem mudar, de momento a momento em corou que são considerados seguidores de *gênder*.

4. Tudo isto quer obscurecer a verdade que nem sempre é sexualizável ou *homossexual*, mas é aquela que emerge da verdadeira alegria do amor de um homem e de uma mulher, que, no plano criador de Deus, constroem uma família, se constituem numa família porque estão abertos à vida e à paternidade com a sua prole, se tal for possível naturalmente e não por artifícios biotecnológicos.

A sexualidade, por outro lado, se escapar à reciprocidade de um dom que é posterior ao apaixonamento entre um homem e uma mulher, e que passou a fase de um mero desejo erótico, mas é um desejo de doação e de vida ligado ao dom adicional da conjugalidade conjugal do amor, tornar-se-ia um mero exercício de poder, exploração e satisfação erótico-libidinal da posse, uma situação que já eliminou por si só o olhar entre as pessoas – o homem e a mulher – privando o corpo da sua própria espiritualidade e injuriando-o, num mero exercício mecânico, mesmo violento, de uma sexualização em que como epicentro da esfera do encontro é apenas uma autossatisfação egoísta, portanto um narcisismo que já não olha para o outro mas o deseja e depois o mera mera pornograficamente, isto é, *expõe-a* a si mesmo, pois poderia muito bem expô-la a todos como um compromisso materialista do *Self* na sua fase obsessiva de desejo próprio, onde a condição de homem e mulher sofre uma degradação na dicotomização de um e outro que se tornam partes da criação, não conjugados no entanto e não se identificando espiritualmente, mas absolutamente despersonalizando, como se estivessem sozinhos consigo mesmos, mas separados, produzindo uma atividade de *autoerotismo a dois*, *voyeurismo*, *exibicionismo*⁹.

5. Antonio Malo observa sobre estes perfis: «A diferençano que diz respeito à sexualidade animal não consiste, portanto, apenas na racionalidade nem apenas na escolha, mas encontra-se mais a montante: o homem e a mulher são os dois modos originais de ser uma pessoa cuja união é capaz de gerar pessoas. Sendo gerada, a pessoa é ao mesmo tempo contingente, pois se origina de uma série de encontros sexuais não predeterminados, e

⁹ Cf. Antonio Malo, *A condição sexual. Tendenza sessuata, eros e donazione*, in *Ata Filosofica*, cit., p. 241.

necessária, como é o resultado. No nascimento de cada pessoa, a contingência e a necessidade, a atração sexual e a liberdade estão assim unidas»¹⁰

O desenvolvimento, portanto, de uma contínua crise de conceitos e sua perpétua oposição conflituosa, caracteriza-os como eventos indispensáveis para que o poder político, revolucionário mas não só, se afirme e proteja sua sobrevivência.

6. O desenvolvimento, portanto, de uma contínua crise de conceitos e da sua perpétua oposição conflituosa, caracteriza-os como acontecimentos indispensáveis para que o poder político, revolucionário mas não só, se afirme e proteja a sua sobrevivência.

Isto acontece mistificando e adulterando uma simples tomada totalitária do poder sobre o outro com a imprescindibilidade soteriológica da revolução para a humanidade como um todo na história, até à solução da crise numa assimilação da diversidade à identificação igualitária de papéis opostos num processo mimeticamente identitário capaz de produzir o *que-não-é-com o que-é-diferente* (um homem que altera a sua sexualidade transferindo-se para uma sexualidade oposta, isto é, feminina, mas não só, percebida apenas de um ponto de vista sociocultural, que por sua vez pode durar determinado ao longo do tempo), constituindo uma homogeneização da natureza para a cultura, ou um expurgo pela civilização *homossexualizante* e colonização de *gênder* da intera civilização cristã. Situações semelhantes podem ser verificadas na erradicação do consciente em um inconsciente *totalitário* (processo identificação entre Es e Super-Ego com consequente desrealização e neutralização do Ego até a sua remoção, rompendo o valor da identidade pessoal); na hegemonia do servo que se torna *senhor* num par de servos¹¹, na matéria que envolve um processo de racionalização na crítica da história tornando-se por sua vez *ideologia*, no revolucionário que se apropria do poder contra o qual se moveu para resolver situações de desigualdade social e civil, recriando um equivalente diametralmente oposto, mas precisamente comparável e semelhante: trata-se, isto é, de epifenómenos dentro de processos paradoxais e ontologicamente destrutivos, do ponto de vista histórico, individual, filosófico, a ponto de se tornarem o gatilho de mecanismos essencialmente *históricos* e, de certa forma, oligarquicamente induzidos a conceber situações de vantagem graças a um hábil uso da propaganda e da ameaça: por um lado, a propaganda serve para amortecer e atrofiar qualquer crítica possível., gerir *os críticos*

¹⁰ Antonio Malo, *A condição sexual. Tendência sessuata, eros e donazione*, in Ata Filosófica, cit., p. 233.

¹¹ Mt 24,48-51.

com exclusão, de modo também a evitar fenômenos de ansiedade e dúvida entre seguidores e entre seguidores de *gênder* com perguntas num itinerário diferente e provavelmente não absolutamente decisivo, por outro lado, a evidência clara do risco de intimidação é útil às oligarquias políticas – que promovem o gêneroismo, como epígrafe de culto ao relativismo e consequente perspectiva pós-marxista, funcionando com mecanismos de exclusão e remoção de tipo sectário – porque se a condição de *protego ergo obliigo* for violada, o mecanismo de remoção e isolamento garantiria o risco de deserções subsequentes, de quaisquer iniciados e membros de seitas político-ideológicas de gênero.

7. Por outro lado, no que respeita àqueles que não aceitam o totalitarismo ideológico progressista de *gênder*, em muitos aspetos obsessivo, que segue padrões bem conhecidos de intolerância política, desencadeia-se uma atitude de resistência até à rejeição pessoal daqueles que não partilham a condição existencial como conotação de uma experiência segundo a ideologia *gênder*: no gêneroismo Tudo isto se traduz num padrão materialista freudiano de estímulo/resposta, em que aos primeiros sinais de posições que não partilham uma inclusão político-ideológica e culta, entra em jogo o impulso de rejeitar todos aqueles que rejeitam a assimilação de *gênder* e a resposta funciona de acordo com um código binário subsequente, o de amigo/inimigo, de matriz hobbesiana e posteriormente schmittiana, Uma situação que condiciona quem não participa e não adere a certas ambições ideológicas, ao ponto de ser estigmatizado como inimigo, lexicamente em termos de *gênder*- fóbicos.

8. O homem e a mulher, por outro lado, permeiam-se na sexualidade deles após uma doação de amor perpétuo, amor que brilha em um olhar mútuo, e se expande em suas identidades para formá-los como se fossem *água* e *vinho* em relações criativas, *transsubstanciação conjugal* que harmoniza o vínculo dos cônjuges para uma nova vida: nos cônjuges há uma folha de fogo que vem do *fiat lux* de Deus, estendendo-se aos tempos e definindo as suas espiritualidades pessoais na diferença recíproca, unidos pelo encontro, encontro em que os esposos encontram a sua própria unidade ontológica em corpos diferentes, de modo que, dando uns aos outros a sua sexualidade, participam na vontade de Deus para o nascimento de uma vida nova, permitindo que os cônjuges sejam procriativamente participantes na criação de Deus¹².

¹² Recomendamos ouvir este reflexo da peça para grande orquestra de Pierre Boulez, *Notation II, Très vif, estridente*, original para piano de 1945, depois adaptada pelo mesmo compositor para grande orquestra em 1978, interpretada em 1980 por Daniel Barenboim com a Orquestra de Paris. Segundo o próprio compositor

O homem e a mulher, por outro lado, permeiam-se em sua sexualidade após uma doação de amor perpétuo, amor que brilha em olhar mútuo deles e se expande em suas identidades para formá-los como se fossem *água* e *vinho* em relações criativas, transubstanciação conjugal que harmoniza o vínculo dos cônjuges para uma nova vida: nos cônjuges há uma folha de fogo que vem do *fiat lux* de Deus, estendendo-se aos tempos e definindo a sua espiritualidade pessoal na diferença recíproca, unidos pelo encontro, encontro em que os esposos encontram a sua própria unidade ontológica nos diferentes corpos, para que se entreguem mutuamente à sua sexualidade, como se fossem *água* e *vinho*, participam na vontade de Deus para o nascimento de uma vida nova, permitindo que os esposos sejam procriativamente participantes da criação de Deus: o pão, isto é, o Corpo de Cristo, a hóstia consagrada que conclui a liturgia eucarística, está entre os esposos que frutificam da sua união esponsal, precisamente uma vida nova: a criança nascente combina à mulher e ao homem o olhar e o amor, a mente e a matéria, o seu coração e a sua existência, a epiderme nupcial e o único corpo que são espiritual, alegria esponsal e fidelidade espiritual; os próprios esposos estão unidos *eucaristicamente* como a água e o vinho, transubstanciados na oferta de uma vida nova: portanto, cada aborto solicitado é como se a própria hóstia fosse rasgada, rasgada, desmembrada, é como se o Corpo de Cristo, a cada aborto consciente e desejado, fosse novamente açoitado na coluna, martirizado, crucificado; porque há o martírio do cálice da vida transubstanciada, da vida dada e conjugada, da vida espiritual e nupcial no dom nascente, fim da criação, descendentes de *fiat lux*, aliança para a vida eterna em Deus¹³.

Pode-se também refletir sobre o que disse um teólogo do século XII, Riccardo de San Vittore, referindo-se à SS.ma Trindade, chegando a meditar e escrever: "para existir, o amor precisa de duas pessoas, para ser perfeito precisa abrir-se a uma terceira", os dois cônjuges estão consubstanciados em Cristo e cada filho concebido no seu amor é o sopro do Espírito Santo que anuncia a salvação, que assegura aliança e descendência, misericórdia e alegria.¹⁴

francês, a inspiração para esta segunda das suas *Notations* surgiu através da meditação sobre o *Gênesis*, os primeiros passos, Gn 1, 1-29.

¹³ Para meditar sobre esta passagem, seria útil ouvir o primeiro quarto de hora, e possivelmente toda a obra, da *Sinfonia n.º 9* de Gustav Mahler: cada nota é um pedágio da eternidade para nós, um dom de Deus e seu amor por nós que Mahler se fez humano instrumento.

¹⁴ *De Trinitate*, III, 13.

b. *Complementaridade, diferença, unidade na igualdade*

1. Assim, a exclusão civil, social, que pode também causar ridículo meta-histórico ou apatridia individual e política e preconceitos antropológicos e simbolológicos, concentram-se no gênderismo de forma reacionária e fascista, desenvolvendo uma hermenêutica da própria defesa dos direitos humanos e da proteção das liberdades fundamentais no sentido de uma progressão para o desequilíbrio da verdade e do mesmo processo de garantia das diferenças na igualdade recíproca dos direitos subjetivos e a eficácia das liberdades. Tudo isto é causa de um curto-circuito, essencialmente no gênderismo é concentracionario e *histórico*, que já não permite distinguir o que é verdade do que não pode ser antropológicamente e ontologicamente verdadeiro, considerado *verdadeiro* apenas porque hipocritamente *politically correct*: a *res extensa* não pode tornar-se *res cogitans*, mas ambos constituem propriedade criadora do homem que não vive em dualismo perpétuo, mas na complementaridade, específica e peculiar que cada um possui, de nascer, existir, escolher, viver como um vínculo complexo que combina *res cogitans* e *res extensa*, não tornando partes separadas incompatíveis e cada uma inacessível à outra, provocando a crise de identidade até que eu não possa fazer nada além de me reconhecer apenas no que é idêntico a mim, ou, sobretudo, em que medida a oligarquia revolucionária promove, num dado momento histórico, como ideologia soteriológica, a «palingênese» para toda a raça humana, reconstituindo assim sinais claros de mutualidade simbólica, do sagrado ao profano, e reduzindo-se a um messianismo histórico do poder da vida e da morte, social e individual¹⁵, que são antinomias que podem ser definidas, aliás, no conhecido processo de desintegração da eutanásia, no qual e para o qual se vislumbra a vida em forma de dignidade, sub-rogando-se ao seu oposto, a morte.

2. Isto introduz-nos, além disso, numa era de neomaneirismo absolutista, ritualizado e culto, em que o sexismo destaca as suas características mais próprias:

1. assimilação de cada vez mais novos seguidores, à maneira de um sectarismo exclusivo forjado em *clichés*, prevenção, evasão social;

¹⁵ José Gil, *Potere*, Enciclopedia Einaudi, X, pp. 996-1040.

2. difusão de uma ética comportamental modelada segundo um único cânone de referência, que a partir do marxismo se repropôs gradualmente no relativismo e atualmente no gênderismo, cânone que corresponde à rejeição de um pressuposto criativo e transcendente do homem, edulcorado numa função de escravização ideológica em que o próprio homem encontraria a sua própria salvação ilusória, propondo assim, essencialmente, com terminologias pós-modernas, conteúdos de heresia;

3. feitiço de um messianismo totalizante do qual se torna parte também em virtude de uma teimosa coletivização de aspetos singulares das relações que se tornam essenciais, tais como pedagogicamente relevantes; E esta última estrutura já evidencia um núcleo de decisão que na sua obsessiva problematização esquemática e binária, por um lado estão os *convictos* e por outro os *inimigos*, sublinha personagens históricas, se não mesmo psicóticas, até à generalização direito subjetivo exclusivo e abrangente, como se a garantia da validade e eficácia de cada direito individual dependesse de prevenir, através do acompanhamento constante das situações de crise, o equívoco *omesssexualizante* de que a ser restaurado, assumindo que é constantemente violado, intervém através de uma propaganda *de gênder* a toda a comunidade; Isso provavelmente também garante centros políticos e econômicos que não são territorialmente identificáveis, mas por isso mesmo capazes de influenciar grandes parcelas da população, domesticando-as a uma irre realidade.

II. A hegemonia jurídico-política de um processo culto pós-marxista e *totalitário*

1. Roman Schnur¹⁶ já tinha assinalado que a partir do maneirismo, no início do século XVII, fora possível apreender e enquadrar uma atitude político-social “inconformista”: o maneirismo, como dimensão cultural na qual se definia a problemática que se desenvolvia historicamente no conceito de tolerância, propunha uma rejeição do soberano “absoluto” para a busca da apreciação e dignidade da pessoa humana. Ao mesmo tempo, porém, a instabilidade tornou-se o conceito-chave através do qual ler, nesta primeira metade do século XVII, como um traço ainda mais dominante.

¹⁶ Roman Schnur, *Individualismo ed assolutismo*, Giuffrè, Milano 1979, p. 81 e segs.

O próprio Gassendi, de fato, voltou-se contra todas as orientações filosóficas da época que considerava estritamente dogmáticas, terminando com a reproposta *dogmática*, que foi então o que aconteceu com grande parte da filosofia ocidental: nisso já transparece um espírito iluminista oculto quando Gassendi retomou, reavaliando-as, as objeções levantadas pelos nominalistas, como Guilherme de Ockham, no que diz respeito aos universais: não teria sido possível referir-se a estes últimos para dar uma reivindicação válida ao conhecimento. Gassendi começou, em essência, também com sua polêmica contra Descartes, a remover a origem das certezas se não apoiada por uma observação empírica axiomática e, portanto, bem fundamentada: em suma, é esse *sono de dogmatismo* que começou a desmoronar, *o dogmatismo*, no entanto, foi seguido pelo *ceticismo*. Nada menos que o anterior impregnado de falácia. Será, portanto, a qualidade crítica que poderá delinear um perfil epistemológico da pesquisa certo no caminho da razão pura, como acredita Kant.¹⁷

De tudo isso, pode-se ver como as transformações sociais estão ligadas a mudanças nos sistemas jurídicos positivos e revoluções progressistas, bem como evoluções do sistema político como um todo: a tradição se completa em transformação, para se tornar esta última novamente, por sua vez, tradição. Precisamente nesse século XVII, um verdadeiro laboratório ideológico das convulsões que surgirão durante a segunda metade do século XVIII, emerge claramente como o irracional, o fantástico desaparece: o político traduz-se em *política*, isto é, em conhecimento científico, que constrói as suas leis teóricas e práticas, mas acima de tudo, graças ao trabalho destes precursores do Iluminismo, será possível delinear as regras de construção de um modelo apenas inicialmente político: o Estado.

2. Este modelo, precisamente, nasceu de um desenvolvimento cético do pensamento filosófico, de uma rejeição – que pode até parecer paradoxal – precisamente do conceito de

¹⁷ A este respeito, Immanuel Kant argumentará: "O primeiro passo, no campo da razão pura – um passo que caracteriza a infância da razão pura – é dogmático. O segundo passo é cético e atesta a circunspeção de uma capacidade de julgamento feita astuciosamente pela experiência. No entanto, ainda é necessário um terceiro passo, adequado para uma capacidade madura e viril de julgamento, que se baseia em máximos sólidos, de universalidade documentada: ou seja, deve ser submetida a uma avaliação. Não a *facta da* razão, mas a própria razão, em toda a sua capacidade e na sua aptidão para o conhecimento puro a priori. Isto não constitui censura, mas a crítica da razão: através desta não só conjectura, mas prova, com base em princípios, não apenas as barreiras, mas os limites precisos da razão, e não simplesmente ignorância sobre este ou aquele ponto, mas ignorância sobre todas as questões possíveis de um certo tipo. O ceticismo é, portanto, o lugar de repouso da razão humana, onde pode refletir sobre sua errância dogmática e fazer um esboço da região em que se encontra, para poder escolher seu caminho mais tarde com maior certeza. O ceticismo, no entanto, não é um lugar de habitação, destinado a uma estadia estável. Este lugar, de fato, só pode ser encontrado em uma certeza perfeita, não importa se o conhecimento dos próprios objetos, ou o conhecimento dos limites, dentro dos quais todo o nosso conhecimento dos objetos está fechado", assim Immanuel Kant, *Crítica della ragion pura* (editado por Giorgio Colli), Adelphi, Milão 1976 e 2004, pp. 751-752.

universal, impregnado por um nominalismo básico que fará do Estado a categoria da filosofia política. Nisto, é possível evidenciar uma contradição: o Iluminismo perturbará esta ordem, reduzindo o seu racionalismo mais puro e perfeito a um irracionalismo básico, através do qual limitará a franqueza de uma mesma experiência, tão cara a Hume, acabando conseqüentemente por chegar a uma reviravolta dos postulados políticos e restaurar precisamente esse modelo, que emergirá gradualmente como modelo jurídico, contra o qual o próprio Iluminismo se moveu ao usar as boas artes da tolerância política: isto é, a soberania.

O marxismo, pelo contrário, um pouco mais tarde, a partir precisamente do Iluminismo, desintegrou e perseguiu a finalidade redentora do homem, destruindo no homem, ontológica e existencialmente, a sua recomposição criadora e salvífica através do trabalho, tornando-se expressão do rosto de Deus Criador precisamente através do trabalho quotidiano, *obra* que caracteriza na pessoa uma dimensão histórica e civil expiatória. , para além de se determinar como *palingênese comunitária* em que os homens se encontram numa condição recíproca de redescoberta sinodal do bem comum, entendido no seu valor recíproco e recíproco de proteção recíproca da vida e garantia das liberdades fundamentais que no trabalho humano redescobrem a sua própria existência e a sua expressão mais prenhesa.¹⁸

Nestes aspetos, o marxismo revelou, no entanto, e ainda revela nos países onde existe um modelo económico e político de referência, uma componente *herética* incontornável e incontestável, um fator capaz de agredir o bem comum, desintegrando-o numa utopia ideológica: ideológica porque vigorosamente difundida de forma obsessiva por uma propaganda semelhante à dos nazis no que diz respeito ao culto racial, um cânone de referência ao qual o género reflete a invasividade dos meios de comunicação, a ponto de ser incluído em programas universitários de formação e pesquisa, e tenacidade de persuasão.

3. No caso do marxismo, a utopia ideológica caracterizou-se como destruidora do homem e da sua finalidade no mundo como colaborador do desígnio criador de Deus, para desencadear no homem uma síndrome de evasão da sua própria identidade – humana e no género, também sexual – e da sua *filiação divina*, enraizando a pessoa humana. nos rituais

¹⁸ Anderson M. R. Alves (ed.), *Educar para as Virtudes e o Bem Comum*, no prelo, Paulus Editôra, São Paulo, 2023, uma obra coletiva com contribuições interdisciplinares sobre virtude, bem comum, cidadania política, vida social, educação e análise do marxismo no que diz respeito à crise sacrificial no pensamento de René Girard.

políticos e mitologias antropológicas típicas de feitos heroicos e épicos dos revolucionários, rompendo na dialética amigo/inimigo, bem como na oposição de uma realidade regida pela resistência aos inimigos da revolução, a vida da pessoa também se divide entre um passado do qual fugir e um presente cheio de expectativas *em formação*, a realizar e a realizar-se no materialismo histórico e dialético: o «bem comum», no fundo, é reduzido pelo marxismo a um substituto do bem, isto é, à revolução em si mesmo, à virtude revolucionária precisamente na socialização dos meios de produção e de troca que já não pertencem a quem os produz, mas a um *todo indistinto*, cortando a mesma fruição criadora e divina que o homem possui em sua obra.

De fato, a tolerância não se desenvolve a partir da sociedade, mas do Estado que a exerce na distribuição física do controle: neste horizonte de ideias, a noção possível de Estado dificilmente é físico-geográfica. O Estado não imagina os seus rios, as suas montanhas, mas imediatamente a sua fronteira e o que o divide, e neste caso o diferencia, de outro. A *outra coisa é outra*: a geografia descreve um problema de política e distâncias. O lugar perde, assim, o seu significado na memória coletiva, mas torna-se um inconsciente político generalizado, uma dimensão de controle: o lugar deixa de ser um espaço, é uma área de investigação conceptual, uma descrição de uma linha que pode separar geográfica e politicamente um homem de outro.

O discurso tácito e o controle da comunicação sobre a expressão referem-se diretamente à oposição vida/morte, natureza/cultura.

4. O princípio da realidade, portanto, não pode ser chamado de mentira, assim como a obediência não é um comando, nem uma mulher é um homem, assim como a guerra não é paz, e a paz não sopra de forma oculta sobre os impulsos que levam a uma nova guerra, por ter ditado, por exemplo, condições insuportáveis aos vencidos, a paz é antes o reconhecimento mútuo das tradições, necessidades governamentais e económicas comuns, territorialidade fora da perspectiva do poder hegemónico ou da oligarquia cultural e política.

O sexismo procede pelo paradoxo, funcionando nisso como o marxismo que fez de *cada* um o que pertencia a um indivíduo (propriedade), autodeterminando-se em virtude de um comando de poucos sobre todos, a ponto de desmembrar a qualidade de todos num Estado indiferenciado e muito geral, análogo ao Governo do país de que fala Canetti em sua *Comédia da Vaidade*.

5. Amanutenção do poder, então, emerge do processo histórico como sentido do Estado e a própria história parece mover-se em torno do eixo temporal em que as épocas são representadas como narração dos feitos e atos que a soberania mostra de si mesma: conflitos, guerras, restaurações, direito e política desenvolvem dentro delas a busca de uma fronteira de neutralidade, a busca obsessiva de um solo em que a decisão não esteja mais ameaçada por outra decisão oposta.

Como observou Carl Schmitt¹⁹, a intensidade compulsiva e implosiva do conflito gerada pela oposição dos homens e seus interesses sempre aumenta a partir de um ponto considerado neutro, e assim a própria humanidade migra continuamente de um terreno de luta para um chamado “neutro”, que é novamente transformado “em um campo de batalha”. , determinando uma desrealização antropológica entre indivíduo, espécie, sexualidade, até à identificação binária do que é intrinsecamente igual e que se torna apropriadamente diferente em virtude do desencadeamento de um processo de desmaterialização da evidência formal, modelação produzida por uma mecânica enrijecida na sua identidade repetitiva, bem como autorreprodução, numa reflexão narcisista e histórica exasperada da relação de si mesmo com o mundo, da relação do inconsciente com o consciente, eletrizando-o num curto-circuito em que a irreabilidade precede o reconhecimento da realidade e a consciência do *Self*.

6. A harmonização, portanto, da diversidade histórica ou antropológica, não inclui a definição recíproca harmoniosa de uma relação conjugada generativa e parental, como entre homem e mulher, ou numa racionalização simbiótica para a qual a *res cogitans* é necessária a *res extensa* para a sua própria definição num processo de racionalização da realidade para o reconhecimento do que-é-corpo do *que-corpo-não-é*, mas ocorre numa constância do contraste conflituoso entre a diversidade semântica e antropológica ou histórica das identidades para diluí-las no diferente recíproco, fazendo com que uma assuma a aparência da outra, tomando emprestadas umas as qualidades da outra, trocando umas as peculiaridades do ser do outro, distanciando e tornando cada realidade visível apenas como uma identificação binária de A = B e vice-versa, a incompreensão do processo da realidade que, portanto, se altera no seu desejo de determinar uma igualdade baseada exclusivamente numa identidade de partes diferentes que podem ser conjugadas e harmonizadas, reconhecendo-se mutuamente como partes do todo: um homem e uma mulher reconhecem-se como diferentes, e na totalidade

¹⁹ Carl Schmitt, *Le categorie del 'politico'*, il Mulino, Bologna 1972, p. 177.

de um vínculo de amor combinam-se para serem participantes esponsais na criação de Deus, os herdeiros parentais devem ser duas vidas que se oferecem mutuamente para dar à luz outra vida, quando isso é naturalmente possível.

O Papa Francisco *recomenda-nos em Amoris Laetitiae* 56, mas ver também 126 a 130:

«É preocupante que algumas ideologias deste tipo, que pretendem responder a certas aspirações por vezes compreensíveis, tentem impor-se como um pensamento único que também determina a educação das crianças. Não se deve ignorar que “o sexo biológico (sexo) e o papel sociocultural do sexo (*gênder*), podem ser distinguidos, mas não separados. Por outro lado, “a revolução biotecnológica no campo da procriação humana introduziu a possibilidade de manipular o ato gerador, tornando-o independente da relação sexual entre o homem e a mulher. Deste modo, a vida humana e a paternidade tornaram-se realidades modulares e decomponíveis, sujeitas principalmente aos desejos dos indivíduos ou dos casais”. Uma coisa é compreender a fragilidade humana ou a complexidade da vida, outra bem diferente é aceitar ideologias que pretendem dividir-se em dois aspetos inseparáveis da realidade. Não caímos no pecado de pretender substituir o Criador. Somos criaturas, não somos onipotentes. A criação precede-nos e deve ser recebida como dom. Ao mesmo tempo, somos chamados a guardar a nossa humanidade, o que significa, antes de mais, aceitá-la e respeitá-la tal como foi criada»

a. *A parodissificação do direito subjetivo identificado numa determinada igualdade como universal*

1. Pelo contrário, através de uma aquisição cénica e teatral da identidade, uma da outra e vice-versa, adquire-se uma rebelião despótica contra a criação, levada a cabo existencialmente assumindo semelhanças e gestos, comportamentos e aparências no papel do que é o outro e que ele próprio não é, mas autonomamente decide hegemonizar o seu próprio ser-criado num oposto simbiótico: Um homem que assume a aparência de mulher para ser *mulher* para o homem, perturbando a relação da realidade numa espécie de dislexia social do negro que se torna branco, como na dislexia que lê o que não está escrito, assumindo características de prevaricação, é um fenómeno típico de um ponto de vista político equivalente a uma colonização: A possível hegemonia da desigualdade no processo civilizatório consiste em petrificar cada tradição até que ela se torne um resquício do passado inútil.

Desta forma, a civilização cultural e política impõe-se à civilização tradicional e antropológica.

2. A mesma elaboração da paradoxificação semântica ocorre, por exemplo, na eutanásia: quando a vida teme a morte, aceita o processo, esperando assim salvar-se a si mesma, mas na realidade está a tornar-se morte. A eutanásia faz crer que a vida está protegida e salvaguardada, até garantida na sua dignidade, e pelo contrário, escorrega para estar *morta*, escorregadia para se encurralar no seu oposto contra o qual deveria expressar força e não se moldar à sua decadência, assumindo a aparência do que não é.

Quando a vida assume a aparência de morte, a civilização cultural e política já exportou o presente para o esquecimento, recuperou o território de todos os vestígios de civilizações renegando a história, expurgou e deportou o critério da pertença natural, e saqueou todos os membros do passado, exilou a própria civilização num código de símbolos conflituosos.

Facetas semelhantes e pontos de comparação semelhantes encontram-se na ideologia de *gênder* que tenta disfarçar-se numa cultura, mas devemos falar mais precisamente de uma representação de uma ordem *culta*, de um desenvolvimento último do relativismo, e nisso uma tenaz propaganda de um culto anti-humano, um meio simbolicamente generalizado para abjurar a natureza em que se nasce e favorecer a *mitologia da diversidade*. como necessidade social ou civil, a ponto de traçar o perfil de uma mitologia do “moderno” na realidade imagina de um sofisticado e enjoativo distanciamento, esnobe e *politicamente correto*, de elites chiques *et à la page*, na verdade tipicamente sectárias, atribuíveis a ilusório heroísmo épico, seguindo os critérios particulares de pertencimento propriamente *político* tout court :

1. subserviência fanática, irracional, a opiniões que aumentam na sua repetição levadas a cabo e geridas por hierarquias políticas, capazes de influenciar a percepção natural que cada um tem de si;
2. crise de identidade e falta de autorreconhecimento, se não tranquilizada pelos guias que neste assumem traços tipicamente xamânicos e aspetos capazes de mediar entre o mecanismo da irrealidade e o inconsciente despersonalizado do seguidor;
3. radicalização de escolhas pessoais induzidas pelo mecanismo de pertença ao grupo e, portanto, análogas e homogeneizadoras;
4. salvação de um perigo hipostatizado e invisível ou, ainda, perceptível de qualquer ponto fora do grupo, para cuja sobrevivência são adotadas opções radicais, colocando-se mesmo em risco num curto-circuito entre a proteção e a autodestruição, paradoxo caro à cultura da eutanásia que daria dignidade à vida *dando* a vida à morte, que

gostaria de salvar a vida do sofrimento, levando-a a um sofrimento extremo, isto é, perder a própria vida.

Isto realiza-se através de um processo de representação – em que a pertença (completamente *tatuada-adesiva*, isto é, significante do processo de faturação e feitiço do seguidor que cola novas e variadas buscas de identidade para responder à sua vida ontológica e antropologicamente muda) se tornou simbólica e depois mítica – essa mesma promessa do marxismo visava e dirigia-se a assegurar uma igualdade substancial, Desvinculando o compromisso da vida e substituindo-o pela ilusão, pelo poder, pelo sucesso momentâneo, como verdadeiros depósitos de morte.

3. Na realidade, o exercício político da tolerância já tinha produzido a fragmentação dos conflitos e uma espécie de aspiração ao posto de legitimidade por parte dos Estados descolonizados: são precisamente os modelos jurídicos ocidentais, emprestados e reproduzidos, que servem para refletir sobre aquela antiga dialética hegeliana entre *Herrschaft* e *Knechtschaft*, dialética que se tem afirmado. graças a um *oximoro gnoseológico-político*: o que-não-é-experiencial-para-tudo *torna-se* o-que-é-possível-exige-de-alguém-que-inequívoca-direita.

Este tipo de função não se aplica à proteção do direito subjetivo nem à defesa das liberdades fundamentais. No entanto, se considerarmos que o *político* gere a criação da norma jurídica, existe um risco real de fundar instituições jurídicas que, na realidade, não seriam necessárias para uma espécie de maior garantia dos direitos individuais. Acontece, porém, que é necessário que o *político*, particularmente no caso de um período pós-revolucionário, prove que o servo agora pode ser senhor em seu lugar e em seu lugar *descolonizado* que lhe foi oferecido, para se tornar e evoluir para o posto de mestre, o servo, por sua vez, acreditará. inevitável e oportuno evoluir para o posto de mestre, transformação que sempre detestou, mas da qual sofreu o inevitável encanto imitativo e passagem para consolidar a sua própria experiência na de ter também evoluído ontologicamente para o mestre hierárquico, a fim de administrar o seu “território”: o processo de *mimese* segue em paralelo a ritualização política da tolerância, entre o simbólico político-jurídico e o imaginário renascentista.

4. É por isso que a formação de uma comunidade política de *gênder* segue um esquema produtivo entre utilidade e interesse de natureza soberana: prosseguindo este projeto, baseado na *recolha* de amplas camadas da população para considerar a *homossexualização*

indispensável, a simbolização de um *culto* de um direito violado revela-se como o ignitor político do que se tornou uma metáfora cultural. Isso acontece sem perceber que para proteger um direito subjetivo, reconhecendo-o em sua validade e promovendo-o em sua eficácia, não há necessidade de torná-lo padronizado *sexualizável*, *homossexualizado* e /ou *homossexualizante*: a pessoa deve ser defendida como tal, em primeiro lugar, e em suas escolhas, que também podem ser diferentes e podem até rejeitar uma propaganda de generismo útil ao *político*. Nem aqueles que a rejeitam devem incorrer numa violação do princípio da igualdade ou ver-se estigmatizados como portadores de discriminação sem sequer a terem imaginado, porque, se assim fosse, haveria um impulso emocional exclusivo para a dominação, haveria exatamente o que Deleuze e Guattari já haviam identificado, culpando-o, como uma “produção do inconsciente”.²⁰

Por outro lado, com o marxismo estruturalista anarquista de Michel Foucault e com sua pesquisa um tanto valiosa sobre as instituições totalitárias que o levaram à *História* da sexualidade, a sexualidade vislumbrou-se como a semântica do controle inibitório-identitário, uma raça começou a confundir a sexualidade de casal autêntica com a diatribe entre uma ordem cristã procriativa, politicamente portadoras de morte psicológica do sujeito e poderes. que enfrentam a face de uma “dessublimação repressiva”²¹: o discurso sobre o sexo emergiu, segundo a hermenêutica histórica foucaultiana, como uma tecnologia do autocontrolado pela burguesia no ato de formar sua própria imagem²². O ilusionismo *foucaultiano*²³ prosseguiu então no sentido de uma inversão do valor espiritual com o exasperado exercício de toda forma de busca do prazer sexual, vislumbrando nesta última um desejo de libertação do sujeito ao equiparar o corpo a uma cela de prisão, o vínculo de casal e o amor entre cônjuges ao castigo, afirmando finalmente que o cristianismo era uma prática curiosa e apenas uma confissão: Foucault, por ser o fundamento do gênero, já revelava todos os sinais mistificadores e o controle epistemológico e histórico, bem como da própria verdade teológica e filosófica, os sinais então gradualmente levaram a delinear a realidade como um

²⁰ Gilles Deleuze e Felix Guattari, *L'anti-Edipo*, Einaudi, Turim 1975, p. 201.

²¹ Sobre os conceitos de *Kultkritik* em Michel Foucault e de realismo descritivo e explicativo, ver a análise aguda de José G. Merquior, Foucault, Laterza, Roma-Bari 1988, pp. 128 e segs.

²² *Idem*, pp. 129-130.

²³ Em certos versos, embora com tons excessivamente entusiasmados em relação à pesquisa de Michel Foucault, aqueles que introduziram o chamado *pensamento fraco* indicaram no autor novas perspectivas francesas no panorama filosófico europeu e além, sobre isso ver Pier Rldo Rovatti (ed.), *Effetto Foucault*, Feltrinelli, Milão 1986.

compromisso e uma assimilação entre a libertação sexual e a homossexualidade, entre o controle ideológico da escolha política e a purificação do *Self* de qualquer obrigação à confissão do *Self* e de todo tipo de crença, reduzindo inteiramente o cristianismo a uma mecânica investigativa e a uma técnica de investigação sobre o *Self* para reprimir sua homossexualidade instintiva e primária, vista com desconfiança em todo o *eros*²⁴.

5. O *gênder*, portanto, que é essencialmente uma ideologia, a produção de um inconsciente relativizado para coletivizar-se e reconhecer-se numa *homossexualização* em curso de toda a sociedade, transformando-se também antropológicamente, mesmo antes de politicamente, naquilo que o projeto criador de Deus não prevê, isto é, o sexo ideológico, é superestruturado em conceitos e categorias pseudo-sócio-antropológicas, mas colonizadoras. De facto, como defende Carla Rossi Espagnet: “O *gênder* apresenta-se como uma ideologia, ou seja, uma tentativa de simplificar a realidade que “concebe uma sociedade sem diferenças sexuais e esvazia a base antropológica da família. Essa ideologia induz projetos educativos e diretrizes legislativas que promovem uma identidade pessoal e intimidade afetiva radicalmente alheia à diversidade biológica entre homem e mulher.”²⁵ O *gênder* também foi adotado por algumas partes do movimento feminista movidas pela utopia de fundar uma nova humanidade²⁶ onde é indiferente ser homem ou mulher e, portanto, as mulheres veem anuladas as desigualdades que as penalizam. No entanto, os pressupostos da ideologia de *gênder* levam à própria negação da identidade masculina ou feminina, para afirmar a fluidez da identidade sexual da pessoa, que seria em si mesma indiferenciada e em constante mudança. E assim, paradoxalmente, essas formas de feminismo acabam abolindo a mulher pela qual o próprio feminismo sempre lutou. Por essa razão, outros movimentos de mulheres

²⁴ Michel Foucault, *Histoire de la sexualité*, 2, *L'Usage des plaisirs*, Gallimard, Paris 1984, pp. 106 e segs.; *Histoire de la sexualité*, 3, *Le Souci de soi*, Gallimard, Paris 1984, pp. 16-50, essencial permanece o que Michel Foucault escreveu, alguns anos antes da publicação de sua *História da Sexualidade*, na "London Review of Books", maio de 1981, p. 5, apontando como a *art de vivre* havia se perdido no triunfo da angústia da salvação, iniciando a fundação do *gênderismo* como um momento-chave na evolução do marxismo para o pós-estruturalismo, mesmo antes do relativismo. Antonio Malo pode muito bem ser retomado, dizendo: "A sexualidade humana também não deve ser entendida como algo puramente natural.(genética, hormonal e orgânica) nem como resultado de uma construção sociocultural ou de uma escolha, mas como condição sexual, isto é, uma estrutura composta por uma pluralidade de elementos a integrar (perspetiva, tendência sexual, desejo), cuja finalidade é o dom de si como homem ou mulher, tanto no casamento como no celibato», in *La condizione sessuata. Tendenza sessuata, eros e donazione*, in Acta Philosophica, cit., p. 244.

²⁵ Papa Francisco *Amoris Laetitia* 56.

²⁶ Daly O'Learly, *masculino ou feminino? La guerra del genere*, Rubbettino, Soveria Mannelli (CZ) 2006; Laura Palazzani, *Sexo/gênero: gli aspetti equivoci dell'uguaglianza*, Giappichelli, Turim 2011; Umntonio Malo, *Homem ou mulher. Una differenza che conta*, Vita e Pensiero, Milão 2017; F abrizio Meroni, *Il mistero nuziale e le sfide del gênero*, Cantagalli, Siena 2015, bibliografia citada pela obra de Carla Rossi Espagnet, *Missione famiglia*, cit., p. 150.

se opõem à teoria de *gênder* e afirmam a especificidade da identidade feminina contra o sujeito neutro que habita a história da filosofia.²⁷

6. Afinal, no sistema cultural, o *próprio gênero* é apenas parte da estrutura, da centralização antropológica e da assimilação da identidade: o sexismo é politicamente constituído por produções que perturbam a diferença e a eliminam num fino véu de homogeneização entre realidade e surrealidade, ativação de um mecanismo psicótico que substitui o falso pelo verdadeiro, que substitui a verdade e a evidência pela *libido* de um feitiço que compensa a perda interior da autorrejeição, assumindo traços de excesso. Neste caso, o sistema cultural e a função política sustentam unilateralmente que a história da salvação igualitária diferenciada existe tanto quanto é válida apenas porque é induzida e promovida pelas elites dominantes, de modo a historicizar um centro de observação, polarizando no *gênderismo* toda defesa dos direitos individuais e focando em toda proteção das liberdades fundamentais.

Da mesma forma que o *Leviatã* de Thomas Hobbes, que traduziu a decisão política como uma saída funcional do estado de exceção, produzindo a superestrutura do poder totalitário de comando, e da mesma forma que O *Capital* de Marx, em que a aquisição dos meios de produção nas estruturas estatais foi delineada como uma fase avançada e madura do materialismo histórico e do indispensável reconhecimento (mas agora superestrutura). Da *libido statuendi*, para se tornar a ditadura do proletariado (conceito em si vazio e irreal), assim no *gênderismo*, epigonismo pós-marxista do relativismo mais maduro e completo em seu objetivo, a identidade reprimiu sua própria imagem natural, reprimindo sua liberdade: o *servo* sufocava a imagem de seu lugar de ação (natureza) e retirou sua liberdade (cultura): só assim adquiriu, erotizando como Jacques Lacan desejaria, a categoria de *mestre*.

7. Daqui se pode, de facto, compreender tristemente a afirmação de Friedrich Engels segundo a qual, de Hegel, e, acrescenta-se aqui, também de Hobbes até Carl Schmitt, passando por Arnold Gehlen e chegando a Heidegger, Sartre e Foucault, e continuando até ao pensamento fraco de Vattimo e Rovatti, o método devia ser evitado, para afastar o sistema.²⁸

²⁷ Carla Rossi Espagnet, *Missione famiglia*, cit., p. 151.

²⁸ Friedrich Engels não deixará de estigmatizar esse processo de transformação filosófico-política e constitucional que deveria ter levado à saída do estado de natureza hobbesiano por meio de um aumento do produto sem escravidão capitalista: eliminando o mercado, no entanto, o mesmo processo histórico de

É curioso que tenha sido o próprio Friederich Engels a sentir e a afirmar.

Portanto, numa visão de reciprocidade sexual conjugada à paternidade conjugada entre o homem e a mulher, que surge de um fundamento do amor e de um olhar de diferentes identidades que identificam um fim do amor que encontra na criação a sua dimensão procriativa e esponsal, ocorreu uma fratura desta ordem, dando origem a uma divergência de união em que A mulher, para perder a alteridade, deve poder gozar dos mesmos direitos sexuais que o homem, de modo a dispor do seu corpo em total liberdade, pois assim se torna um instrumento do prazer de alguém. O modelo propagado por de Sade e Sartre e aceito acriticamente por de Beauvoir apresenta como único destino do eros a corrupção do desejo masculino, que se torna traiçoeiro e irresponsável porque retira qualquer referência à alteridade feminina, que constitui a essência da intencionalidade do desejo masculino»²⁹.

b. Necessitas politica non habet legem, sed politici rationem ius constituit:

a fase ilusória-soteriológica do géneroismo

1.Faço um expurgo para todos aqueles que identificam a realidade com a proteção das diferenças e não com a homologação de diversidades peculiares e qualidades individuais a uma equalização identitária dos papéis e assimilação das aparências, assegurando que *res cogitans* e *res extensa* sejam sobreponíveis e intercambiáveis, e que uma mulher possa injuriar o sentido da realidade, derrotando arbitrariamente as leis da natureza procriando ou dando à luz, da mesma forma é necessário enfatizar o fato de que a sociedade, fundada na natureza, e o Estado baseado por sua vez no contrato, não podem mais ser tão maniqueístas separados: os dois conceitos gradualmente se expandiram em um no e o Estado absolutizou-se na sociedade, dando origem a uma nova mudança, aquela que marcou precisamente a transformação do social no político: o Estado está dentro da sociedade, representa a condição indispensável, a necessidade política primária que permite a formação de uma sociedade civil.

evolução constituinte teria passado "aus dem Reiche der Notwendigkeit in das Reiche der Freiheit" (assim Friederich Engels, *Herrn Eug. Dühring's Umwälzung der Wissenschaft. Politische Ökonomie. Sozialismus, Genossenschaft*-Buchdruckerei, Leipzig 1878, pp. 346 e segs.; ed. Dietz, Berlim 1960); Na realidade, essa dimensão exata de aniquilação do mercado teria resultado não num renovado ciclo constitucional de liberdades, mas sim na extinção de qualquer forma de proteção jurídica subjetiva perante o poder estatal do político.

²⁹ Antonio Malo, *La condizione sessuata. Tendenze sessuata, eros e donazione*, in *Acta Philosophica*, cit., p. 237.

A soberania, portanto, “regularizou”, do ponto de vista jurídico, o processo de controle político que o Estado exerce na sociedade, a fim de obter aquela obediência jurídica fundamental sem a qual sua autoridade não poderia existir (*die rechtliche Obrigkeit*): tudo isso caracterizou a passagem para uma segurança de individual, fechada no tempo de Guilherme de Ockham entre a ordem social e a ordem natural, passagem que foi então fundamentada na constitucionalização dos direitos da pessoa para um fundamento das suas liberdades, naturais, civis e religiosas, sem que estas elas próprias, no entanto, tenham de se estender ao imaginável ilimitado criando uma aporia substancial que vê a igualdade protegida em virtude apenas do seu ponto ideal de violação dando origem a uma produção genérica e indiferenciada de Direitos que só são possíveis violações do princípio da igualdade, não novos direitos a defender, garantindo a sua eficácia imediata levada a cabo mesmo com instrumentos pedagógicos.

2. O próprio Rousseau, além disso, havia colocado o que diferencia o indivíduo do cidadão exatamente na interpretação da liberdade, por um lado absoluta e sujeita apenas ao poder físico, por outro “civil”, isto é, limitada pela *vontade geral*. Da mesma forma, neste limite, tornou-se inevitável, mas também necessário, distinguir entre posse e propriedade, onde a posse então indicava apenas um efeito de força, enquanto esta última um título positivo.³⁰

O indivíduo recupera a sua função social e política precisamente alienando-se ao destino da comunidade. O problema colocado por Rousseau resume-se numa operação de exclusão que marca a mudança de um *estatuto* para outro: ver-se alienado da comunidade a que se pertence significa também renunciar à própria liberdade que se torna liberdade dentro de todos, dentro daquela vontade geral em que, afinal, reside o poder político e social. O indivíduo é forçado a uma perda desarmante de si mesmo e a uma desarmonia com o seu próprio lugar de pertença, para um destino que se torna pessoal, *coletivo*.

No entanto, Rousseau permanece pouco claro sobre o problema da prioridade do Estado sobre o indivíduo: a tentativa, de fato, feita pelo filósofo francês de responder aos desejos coletivos através do sistema da maioria, que vota uma lei proposta pela assembleia

³⁰ Jean-Jacques Rousseau, *Il contratto sociale*, Einaudi, Torino 1971, pp. 28-30, mas emergem como relevantes, neste contexto, também as páginas do filósofo francês recolhidas naquelas cartas escritas pela montanha, importantes do ponto de vista político, agora em Scritti politici, Utet, Turim 1970, pp. 845-1077. Sobre as implicações de uma reconstrução do problema do contratualismo clássico em relação ao critério da *equidade*, deve ser considerada a análise realizada por José E. Möller, *A justiça como equidade em John Rawls*, S. A. Fabris Editor, Porto Alegre 2006, pp. 34-36 e 95-99.

do povo, é em parte ingênua, se não mesmo ambígua. Este esboço de democracia cai na exasperação da exclusão, mesmo das minorias: as minorias terão de permanecer em silêncio e extintas, terão de ceder ao *destino* das majorias, desencadeando um conflito entre interesses relativamente representados. : trata-se claramente de um critério de proteção da igualdade, questionável e contraditório, uma vez que acaba por garantir os interesses maioritários, excluindo minorias que acabam por ser geridas contra a sua vontade.

3. É fácil compreender como o géneroismo que se desenvolve a partir do relativismo e que pressagia uma ideologia de igualdade, esperando homologações surreais do ponto de vista natural, mas exequíveis do ponto de vista cultural e cultural, bem como biotecnológico, visando consolidar a mera pertença aos seus próprios impulsos, coletivizando-os historicamente como defesa dos direitos individuais e proteção das liberdades fundamentais, marca cada passo desta viagem epocal do materialismo histórico-dialéctico, que precisamente se opõe a assimilar, que divide para incluir arbitrariamente, que divide papéis conflituosos noutras dicotomias de funções despersonalizando-os e que desenvolve aporias semânticas em conceitos antinómicos do ponto de vista ontológico, conduz também à caverna escura de um desaparecimento de Ela é uma pessoa do mundo em sua qualidade e peculiaridade específica de criatura.

Tal contexto de dissipação da pessoa ocorre num mundo do qual Walter Benjamin nos esboçou estar sempre longe demais, sempre “ali”, utópico, mas tão visível, tão palpável. Na realidade, uma miragem que perturba o século XVII a que Benjamin se referia, que corresponde à coletivização histórica, no século XXI, de acreditar idêntico ao diferente, chegando mesmo a poder transformar-se em várias facetas identitárias, impregnando-a de modelação à uniformidade de direitos e liberdades e ao cânone de referência da igualdade como absolutização, na verdade, a perda de sua identidade, exatamente como o drama de Elias Canetti, a *Comédia da Vaidade*, quis alertar para evitar sua ocorrência, evento que se tornou nos últimos anos uma comédia de vaidades e miragem do Estado, que salta e persegue uma segurança fantasma e psicodélica de seu destino.

4. Por isso, o mal voltou a sacrificar-se e a humanidade aguarda o tempo da eternidade. Não há tempo de eternidade na terra, a terra move-se em torno dos paradoxos do tempo e não conhece outra consciência senão a de si mesma. Más razões sobre o Eu. E assim Benjamin só pôde ver como a vida após a morte foi “esvaziada de tudo aquilo em que respira o menor sopro do mundo, e dela o barroco extrai uma série de coisas que antes

escapavam a qualquer intervenção formativa e, no seu clímax, expõe-as à luz do mundo de forma drástica, para se livrar de um último céu e colocá-lo, como um vazio, no estado de poder um dia aniquilar dentro de si, com violência catastrófica, a terra”.³¹

Mas, então, pergunta-se: o que é este último céu?

Considerações finais: devemos voltar a Michel Foucault ou começar de novo com Samuel Beckett?

1. Terminamos recorrendo como na abertura a uma metáfora teatral e relatando autores de dramas e comédias do passado. A irrupção do mal pode assumir um caráter profundo e um valor ôntico definido, circunscrito como acontece com os personagens de Shakespeare, embora toda a sua história humana, história, poder, fama, glória, vingança, surjam então como descrições cruéis, anotações feitas pelo fluxo de consciência de um narrador externo que se eleva à interioridade que une a todos. Este mal vive precisamente porque se sente constantemente odiado, afeta a sociedade que luta e que progressivamente desmaterializa o *amor* e o domínio cortês. Depois, o mal, identifica-se em estar à espera de uma violação da igualdade posteriormente adiada, mas sempre deixada emergir como um acontecimento do qual se defender para enquadrar o destino da sociedade e da sua história. O mal que emerge das obras de Shakespeare parece destacar-se do horizonte pálido e glaucoso de uma dúvida, da incerteza humana, da inconstância da confiança no outro, para depois refletir daquela traição muitas vezes involuntária, ou causada por um destino indiscutível e imprevisível, uma perceptibilidade absoluta das formas. No entanto, o mal existe, mas move-se, perfura o corpo daqueles que foram traídos, resiste à escória do tempo, controla a piedade e a dor. Esse mal agora definido, ao qual havia fuga numa utopia, parece querer condenar a todos, dando uma oportunidade à vida, salvando-a, oferecendo-lhe um digno... morte.

A expectativa do reinado da igualdade torna-se, assim, o aspeto de uma existência perdida, uma vez que aquilo em que se vive não pode, de modo algum, ser considerado como o esperado: é de facto que a ditadura do proletariado na realidade nunca chegou porque oportunisticamente gerida pelo poder oligárquico e por aqueles que detêm os meios de

³¹Ver Walter Benjamin, *Il dramma barocco tedesco*, Einaudi, Turim 1980, p. 49.

produção política. O sopro da existência perde-se na decepção de esperar, e a espera está ali pronta para sufocar cada mínimo sopro de esperança precisamente com as miragens de lugares distantes, com o “ali” da Utopia que ninguém jamais viu, nem mesmo o soberano: mas ele, ele, juntamente com o cortesão, é o único que sabe bem que é apenas uma representação simbólica . que é capaz de enganar a expectativa do sujeito, que é capaz de controlar a expectativa social e retardar a modernização da sociedade civil. E o homem, em tal contexto, aparece cada vez menos como uma «paixão inútil» sartriana, mas torna-se uma paixão da história, um sentido da sociedade em que se move.

2. O legado do mal de Shakespeare é descoberto na consciência daqueles que se tornarão porta-vozes da lição de Caliban: nenhuma escrita vale a pena, porque nenhuma folha sobrevive à memória do soberano e à sua história. O homem deve procurar para si os remédios para as disfunções apaixonadas da sua vida, para as *paixões da alma*. Resistindo, é o que o homem se repete entre o Renascimento e o Barroco, é o que se diz constantemente quando vê a inércia do passado e a inconsistência mortal do seu futuro: o que fará?

Estas são as homenagens de Otelo, Hamlet, mas também do próprio Caliban e do miserável Shylock. Assim, essa consciência humana é agora posta em jogo pela tolerância política na formulação de toda a igualdade que dê sentido à incompreensão das identidades: a soberania política da decisão e a soberania jurídica da legislação devem ser reduzidas a um exercício espiritual místico, seja por razões de Estado, por questões de método, seja por uma passagem semântica do O absolutismo feudal ao Iluminismo aristocrático, até a atual coletivização identitária forçada a imaginar-se idênticamente possível sem o ser: é como privar cada um de sua própria imagem, exatamente o que acontece na *Comédia da Vaidade* de Canetti, testemunho de destruição e caos, que representa o presente e a transmissão disso. última na expectativa futura, através de uma reconstituição arbitrária e fictícia da ordem social e jurídica: percepção de um *horror vacui*, que se realiza exatamente no momento em que a garantia das liberdades fundamentais e a proteção dos direitos individuais não são formalmente reconhecidas num ordenamento jurídico constitucional, condição que impõe, posteriormente, a necessidade de que esses direitos e liberdades se traduzam, principalmente, em medidas legislativas ordinárias, de ³²modo que é oportuno notar o fato de que o objetivo

³²Quanto à relação entre poder constituinte, alteração da Constituição e salvaguarda da concretização dos direitos da pessoa ligados ao indispensável exercício das suas liberdades, o estudo de Wagdi Sabète, *Pouvoir de révision constitutionnelle et droits fondamentaux*, reveste-se de extremo interesse, tanto do ponto de vista teórico-positivo como do ponto de vista da reconstrução das instituições jurídicas. *Étude des fondements épistémologiques*,

da lei é a realização da igualdade através da racionalização de um comando: o direito deve, de fato, ser capaz de garantir a guarda das certezas sociais, isto é, da ordem civil e direito subjetivo no controle dos atos do *político*.

3. O poder sobrevive em estado de exceção: a ordem natural tinha de eliminar a responsabilidade moral e jurídica pela decisão e, com isso, tinha de nos libertar de uma consciência de culpa, esta ordem natural era evidentemente um substituto da graça cristã, mas o direito natural, uma espécie de teologia secularizada, foi suplantado, no entanto, pela instituição de uma ordem social deixada a ³³ uma decisão política que se encontra de novo. Atualmente, numa exigência desordenada e emocional pela *igualdade*, a sua legitimidade e fundamento.

Nisto, a responsabilidade recai inteiramente sobre a evolução contínua e irreduzível do conflito político: o compromisso de tomar soluções, de decidir, deixando de ser remetido para o direito da natureza, repousa fortemente sobre o próprio destino político da sociedade e sobre a continuidade da história. A soberania tornou-se a necessidade política e a utilidade social de um pacto entre forças opostas, pacto que só pode ser resolvido na subsequente autodeterminação contínua de outros conflitos e outras lutas, que só o processo de constitucionalismo democrático poderia evitar restabelecendo a ordem de uma hierarquia de valores, ligada à peculiaridade e especificidade da pessoa humana como criatura de Deus; em caso contrário, não será possível evitar o deslumbramento humano canettiano que só se extingue no reconhecimento de uma luta contra a ilusão: a de garantir a incompreensão das identidades como igualdade, a ponto de gerir o sexismo progressista e novas desigualdades de papéis e funções, profanando a ordem natural e a consciência cultural.

Em vez disso, se a antropologia da diversidade, assegurada pelo plano criador de Deus, prevalecer com o simbolismo soteriológico de padronizar para oferecer identidades fictícias em mais um messianismo político, todo o vazio produzido na história humana será

constitutionnels et européens de la limite matérielle du pouvoir constituant dérivé, PUR, Rennes particulare modo pp. 43-2005, in65. In esta área não pode sequer ser separada de uma referência necessária à análise realizada por Antonino Spadaro sobre o conceito de "transição constitucional", onde o autor consegue diferenciar os conceitos de *potestas*, *auctoritas* e *oboedientia* reintegrando-os num contexto de passagem histórica e transformação ideal do Estado e da Constituição. Sobre isso nos referimos a Antonino Spadaro, *A transição constitucional. Ambiguidade e polivalência de uma noção importante de teoria geral*, in Antonino Spadaro (ed.), *As "transformações" constitucionais na era da transição. Incontro di studio, Catanzaro, 19 de fevereiro de 1999*, cit., pp. 26-27.

³³Segundo Hermann Heller, que traz de volta à decisão política fundamental a própria essência da *Kelsenian Grundnorm*. Assim, Hermann Heller, *La sovranità ed altri scritti sulla dottrina del diritto e dello Stato*, Giuffrè, Milano 1987, pp. 116-117

preenchido com um desejo mimético imanente. , aquela de onde flui a violência, sem que ninguém a perceba, mas que vive e pulsa diariamente. Incontornável para a sociedade, indispensável e inevitável para o poder, a violência age mesmo diante dos corpos, sobre a interioridade, essa interioridade escura e arcana de onde se move, presente em todos e na racionalidade da história que perturba o destino humano: o *gênder* Torna-se concebível como filosofia política, capaz de neutralizar a sociedade de suas legítimas exigências de ordem civil e econômica e, assim, domesticá-la à autoesterilização.

*Por razões de Estado*³⁴.

4. Pode ser encerrada referindo-se, portanto, a outra peça famosa, apropriada para recordar como as lágrimas de aço da identidade se afinaram a uma imagem única e absoluta, abrangente, retardaram o fluxo das horas, desvanecendo-se do coração em todas as nossas idades, alcançando sem voz o limite extremo do tempo, observando atentamente o homem que aparece diante de nós, *para além das fronteiras*, quem vem ao nosso encontro enquanto percorre a fita em que gravou as suas últimas palavras e as suas memórias, uma fita que nos crepita e sussurra:

«Depois da meia-noite. Nunca ouvi tanto silêncio. A terra pode ser desabitada. (*Pausa*) . É aqui que termino esta fita. Caixa... (*pausa*) ... três, bobina... (*pausa*)... Cinco. Talvez os meus melhores anos tenham acabado. Quando a felicidade talvez ainda fosse possível. Mas eu não os gostaria de volta. Não com o fogo que sinto em mim agora. Não, eu não os gostaria de volta.

Krapp olha para a frente.
*A fita continua a correr em silêncio»*³⁵

³⁴José Gil, voce *Costituzione*, Enciclopedia Einaudi, volume III, Torino, 1978, pp. 23-24: "A violência original é cancelada, o consentimento nasce, o direito é autocriado. Doravante, no ruído ensurdecido das regras ditas pelo Estado, será difícil ouvir o silêncio submisso, mas cada vez mais claro, que presidiu ao inocente e irreversível imperativo da lei: se A é, B deve ser", tornando-se assim a decisão sobre o estado de exceção também uma operação para reduzir a complexidade social, inaceitável enxugamento do sistema jurídico às necessidades do político: por razões de Estado o poder justifica seus atos de força e distorções da lei; por razões de Estado, torna-se adequado decidir mesmo que tal decisão impeça uma mudança social real e efetiva.

³⁵Samuel Beckett, *L'ultimo nastro di Krapp* (1958), Mondadori, Milão, 1981, p. 186.

Referências

- ALVES Anderson M. R. (a cura di), *Educar para as Virtudes e o Bem Comum*, in corso di pubblicazione, Paulus Editòra, São Paulo, 2023
- BECKETT Samuel, *L'ultimo nastro di Krapp* (1958), Mondadori, Milano, 1981
- BENJAMIN Walter, *Il dramma barocco tedesco*, Einaudi, Torino 1980
- BOULEZ Pierre, *Notation II, Très vif, strident*, originale per pianoforte del 1945, per grande orchestra del 1978
- CANETTI Elias, *La commedia della vanità* (1934) Einaudi, Torino 1975
- DELEUZE Gilles e GUATTARI Felix, *L'anti-Edipo*, Einaudi, Torino 1975
- ENGELS Friederich, *Herrn Eug. Dühring's Umwälzung der Wissenschaft. Politische Ökonomie. Sozialismus, Genossenschaft*-Buchdruckerei, Leipzig 1878; ed. Dietz, Berlin 1960
- FOUCAULT Michel, *Histoire de la sexualité*, 2, *L'Usage des plaisirs*, Gallimard, Paris 1984; *Histoire de la sexualité*, 3, *Le Souci de soi*, Gallimard, Paris 1984
- GIL José, *Potere*, Enciclopedia Einaudi, X, pp. 996-1040.
- GIL José, voce *Costituzione*, Enciclopedia Einaudi, volume III, Torino, 1978
- HELLER Hermann, *La sovranità ed altri scritti sulla dottrina del diritto e dello Stato*, Giuffrè, Milano 1987
- KANCHELI Giya, ... al niente (2000)
- KANT Immanuel, *Critica della ragion pura* (a cura di Giorgio Colli), Adelphi, Milano 1976 e 2004
- LAING Ronald, *L'io diviso*, Einaudi, Torino 1969
- MAHLER Gustav, *Sinfonia nr. 9*, 1910
- MALO Antonio, *Identità, differenza e relazione fra uomo e donna. La condizione sessuata*, in Héctor Franceschi (a cura di), *Matrimonio e famiglia. La questione antropologica*, XIX Convegno di Studi della Facoltà di Diritto Canonico Roma, 12-13 marzo 2015, Edusc, Roma, 2015
- MALO Antonio, *La condizione sessuata. Tendenza sessuata, eros e donazione*, in *Acta Philosophica*, II, vol. 25, 2016
- MALO Antonio, *Uomo o donna. Una differenza che conta*, Vita e Pensiero, Milano, 2017

MERONI Fabrizio, *Il mistero nuziale e le sfide del gender*, Cantagalli, Siena, 2015

MERQUIOR José G., Foucault, Laterza, Roma-Bari, 1988

MÖLLER José E., *A justiça como equidade em John Rawls*, S. A. Fabris Editor, Porto Alegre, 2006

O'LEARY Daly, *Maschi o femmine? La guerra del genere*, Rubbettino, Soveria Mannelli (CZ), 2006

PALLAZZANI Laura, *Sex/gender: gli aspetti equivoci dell'uguaglianza*, Giappichelli, Torino, 2011

PAPA FRANCESCO, *Amoris laetiae* 56

PAPA FRANCESCO, *Discorso del 16 gennaio* 2015

ROSSI ESPAGNET Carla, *Missione famiglia*, EDUSC, Roma 2022

ROUSSEAU Jean-Jacques, *Scritti politici*, Utet, Torino 1970

ROUSSEAU Jean-Jacques, *Il contratto sociale*, Einaudi, Torino 1971

ROVATTI Pier Rldo (a cura di), *Effetto Foucault*, Feltrinelli, Milano, 1986

SABÈTE Wagdi, *Pouvoir de révision constitutionnelle et droits fondamentaux. Étude des fondements épistémologiques, constitutionnels et européens de la limite matérielle du pouvoir constituant dérivé*, PUR, Rennes, 2005

SCHMITT Carl, *Le categorie del 'politico'*, il Mulino, Bologna, 1972

SCHNUR Roman, *Individualismo ed assolutismo*, Giuffrè, Milano, 1979

ŠOSTAKÓVIČ Dmítrij Dmítrievič, *Sinfonia nr. 10 in mi minore, op. 93*, 1953